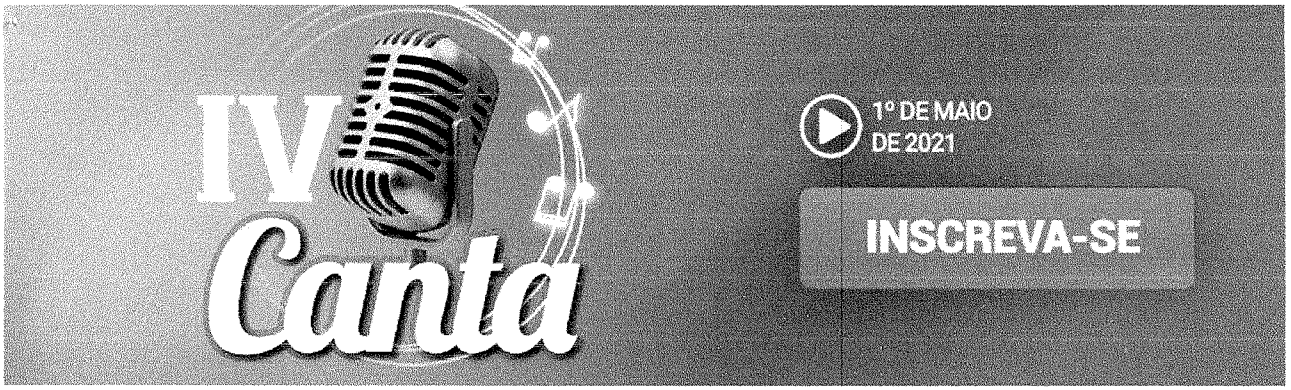

REGULAMENTO DO IV CANTA XANXERÊ
EDIÇÃO ESPECIAL ONLINE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FESTIVAL

1.1 O IV CANTA XANXERÊ, organizado e promovido pela Prefeitura Municipal de Xanxerê, por meio do Departamento de Cultura, tem por objetivos:

- Estimular o desenvolvimento musical e cultural de Xanxerê e Região;
- Promover o intercâmbio cultural;
- Revelar talentos e valorizar os artistas, os compositores e intérpretes, locais.

1.2 O IV CANTA XANXERE será realizado, no dia ***01 de maio de 2021***, com início às 19h, através do Facebook da Prefeitura de Xanxerê.

1.3 O IV CANTA XANXERÊ acontecerá da seguinte forma:

- **Primeira etapa**: Inscrições de 12 de abril à 22 de abril de 2021;
- **Segunda etapa**: Pré-Seleção, com divulgação dos resultados a partir do dia 27 de abril de 2020.
- **Terceira etapa**: Grande Final ao vivo. Apresentação dos 20 selecionados no dia 01 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições para o IV CANTA XANXERE estarão abertas do dia ***12 de abril à 22 de abril de 2021.***

2.2 As inscrições deverão ser realizadas via internet, através do e-mail: cultura@xanxere.sc.gov.br , mediante documentação obrigatória exigida no Item 2.3.

2.3. Para a inscrição, os participantes deveram enviar obrigatoriamente os seguintes itens:

- Anexo I - Ficha de inscrição (conforme disponível no site, assinado);
- Cópia do CPF e Carteira de Identidade de todos os integrantes,

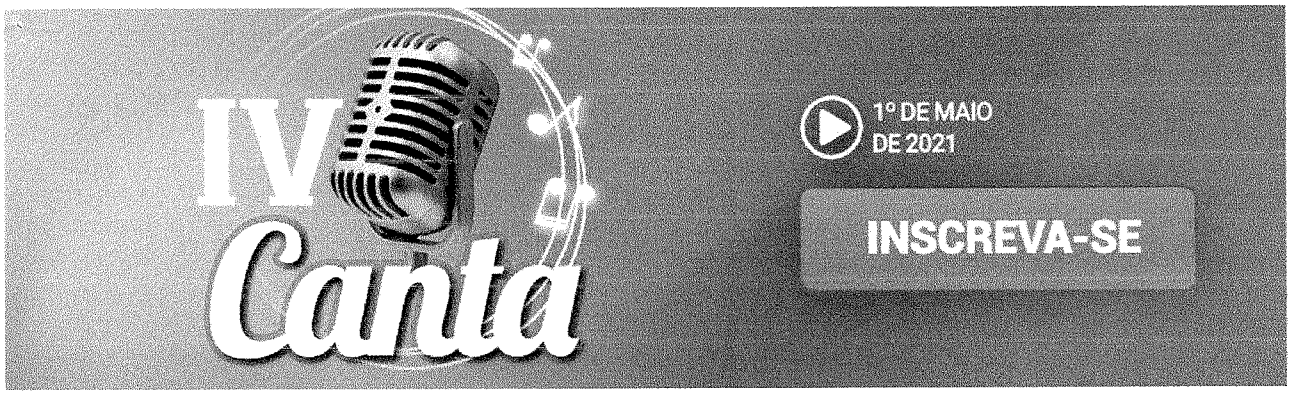

- **Vídeo da apresentação com tempo de 2min a 4min, que deverá ser enviada também no e-mail** cultura@xanxere.sc.gov.br **(o vídeo será o mesmo da pré-seleção e da apresentação).**
- Comprovante de residência no nome dos participantes.
- Cópia do cartão do Banco contendo as informações necessárias para Depósito do prêmio, no nome do participante.
- Anexo II-Termo de sessão uso de imagem (conforme disponível no site, assinado)

Orientações para gravação do vídeo:
-O vídeo não poderá ter edição, caso a CCO verifique que foram realizadas alterações o mesmo será desclassificado.
-O vídeo deve ser gravado a noite, na casa do candidato.
-Sem microfones;
- Sem mega produção, apenas o cenário da casa mesmo.
- O celular deve estar na horizontal, para a gravação;
- Pode Utilizar playback.

2.4 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem os itens 2.3, assim como aquelas que estiverem fora do prazo estabelecido para envio até 12 de abril até 22 de abril de 2021.

2.5 As inscrições serão consideradas efetivadas, mediante o recebimento de confirmação feita pelo Departamento de Cultura, por e-mail.

2.6 As inscrições são isentas de pagamento de taxas.

2.7 Cada participante poderá se inscrever com apenas uma inscrição.

2.8 Não será permitida a troca de música, depois de efetuada a inscrição.

2.9 Quaisquer irregularidades na inscrição implicará na desclassificação do participante.

2.10 Após o prazo de inscrições deste Regulamento o Departamento de Cultura divulgará as inscrições homologadas, por meio do site www.xanxere.sc.gov.br

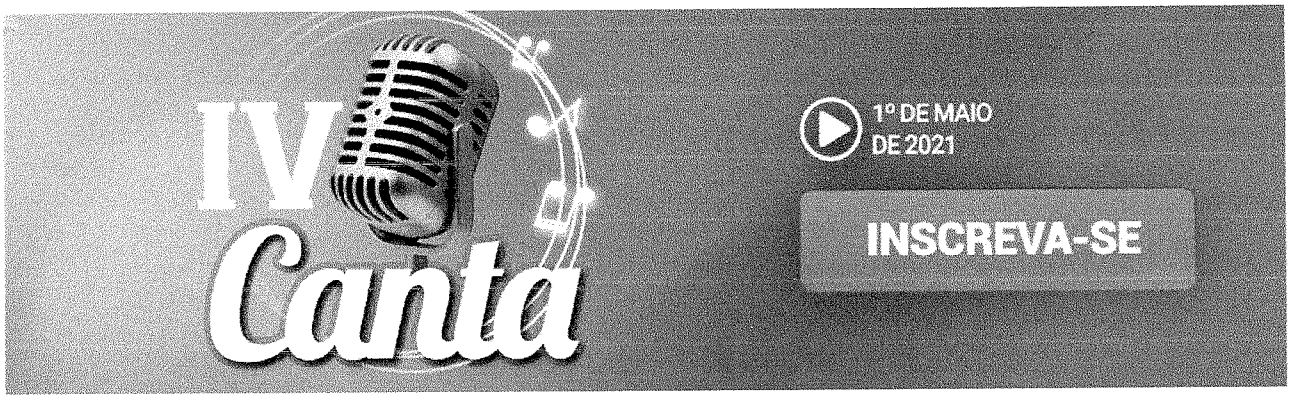

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CATEGORIA E DOS INTÉRPRETES

3.1 Para essa edição apenas será realizado a categoria:

- **Municipal livre - acima 16 anos.**
  Parágrafo único: Nessa categoria poderão se inscrever apenas interpretes que residem em Xanxerê com idade acima de 16 anos.

CLÁUSULA QUARTA – DA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO

4.1 A seleção será feita pela comissão organizadora e comissão técnica/artística do IV CANTA XANXERÊ por meio do vídeo enviado no ato da inscrição;

4.2 O candidato deverá gravar o vídeo cantando a música na qual pretende apresentar no IV CANTA XANXERÊ, o mesmo vídeo servirá para a pré-seleção e para a apresentação na final.

4.3 Serão selecionadas 20 apresentações, para a final.
Observação: os candidatos(as) selecionados(as) devem confirmar a participação pelo e-mail até 48h após a divulgação. Caso não confirme, os supientes serão convocados conforme a ordem classificatória da comissão de seleção e comissão técnica do festival.

4.4 Os quesitos para a avaliação serão:
Interpretação: 5 a 10 pontos;
Afinação: 5 a 10 pontos;
Dicção: 5 a 10 pontos;
Ritmo: 5 a 10 pontos.

4.5 As decisões da comissão são soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis.

4.6 O resultado dos 20 selecionados para a final, será divulgado a partir do dia 27 de abril de 2021, por meio do site www.xanxere.sc.gov.br

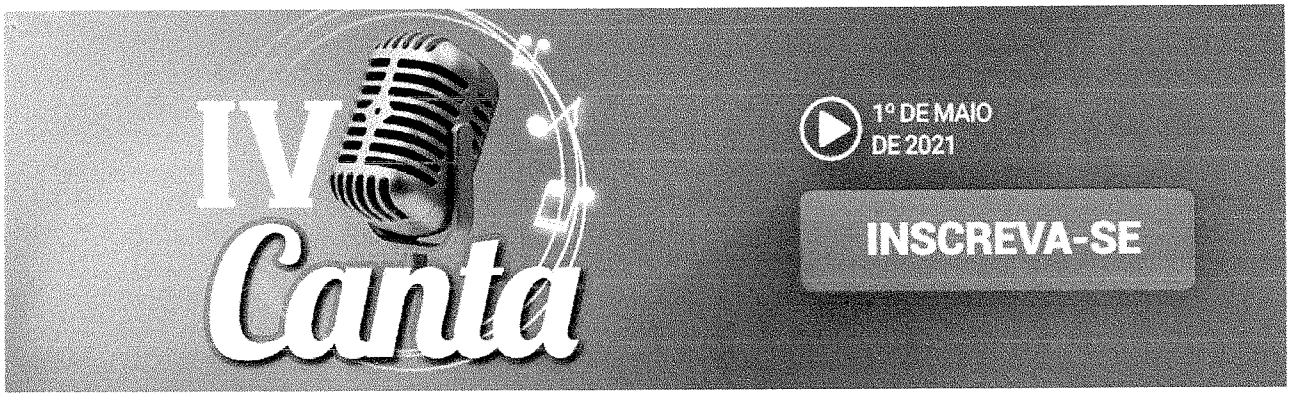

4.7 A apresentação dos 20 candidatos na Final acontecerá dia 01 de maio de 2021, através do Facebook da Prefeitura de Xanxerê, com transmissão ao vivo a partir das 19h.

CLAUSULA SEXTA– DO JULGAMENTO

6.1 A Comissão Julgadora do Festival será escolhida pela CCO, sendo sumariamente indeferido qualquer pedido de impugnação dos nomes. Sendo os 03 julgadores todos residentes fora do município de Xanxerê.

6.2 Serão atribuídas pelos Jurados, notas de 5 (cinco) a 10 (dez), podendo ser fracionadas até uma casa decimal após a vírgula.

6.3 Serão observados os seguintes quesitos de avaliação:

Interpretação: 5 a 10 pontos;
Afinação: 5 a 10 pontos;
Dicção: 5 a 10 pontos;
Ritmo: 5 a 10 pontos;

6.4 A nota final será a média somatória das notas dos jurados em cada quesito, observado o disposto no item 6.3 deste Regulamento, determinando assim a classificação final.

6.5 Em caso de empate será considerado ganhador o candidato que tiver maior pontuação na afinação.

6.6 Persistindo o empate na forma do item 6.5 deste Regulamento, respectivamente será observado a maior pontuação em ritmo, interpretação e dicção.

6.8 As decisões dos Jurados, em qualquer fase, são irrevogáveis e irrecorríveis.

6.9 Não haverá divulgação das notas finais dos intérpretes.

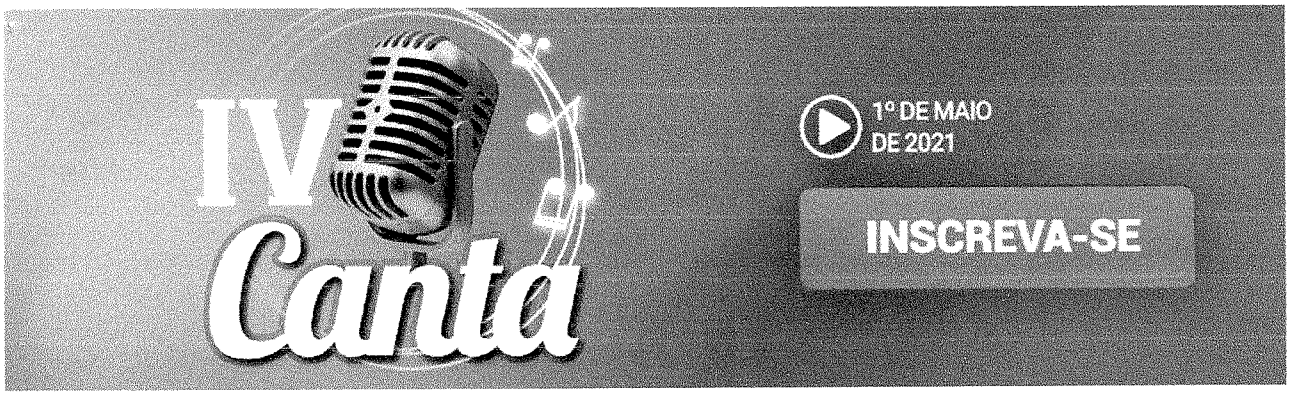

CLÁUSULA OITAVA – DA PREMIAÇÃO

8.1 Fica estabelecido para o IV CANTA XANXERÊ a premiação em dinheiro no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) assim distribuídos:

Categoria Municipal
1º lugar - R$1.800,00
2º lugar - R$1.000,00
3º lugar - R$ 500,00
4º lugar - R$ 400,00
5º lugar - R$ 300,00

8.2 Os valores da premiação previstas no item 8.1 e seus subitens deste Regulamento serão mantidos, mesmos se os vencedores forem individuais, duplas e trio;

8.3 A premiação será paga via depósito bancário.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A simples inscrição já pressupõe a aceitação e concordância, por parte dos candidatos com todos os termos do presente regulamento bem como das decisões que venham a ser tomadas pela CCO, com relação aos casos omissos.

9.2 O desrespeito ao presente regulamento ocasionará a desclassificação dos candidatos.

9.3 O candidato que participar do IV CANTA XANXERÊ que realizar sua inscrição e tendo conhecimento do Regulamento automaticamente autoriza a utilização do uso de sua imagem pessoal por qualquer meio durante o Festival e em ocasião posterior, para fins de divulgação realizada pelo Município, ainda que não relacionada com esse evento.

9.4 É vedada a participação no IV CANTA XANXERE de membros da Comissão Organizadora, funcionários do Departamento de Cultura e Jurados.

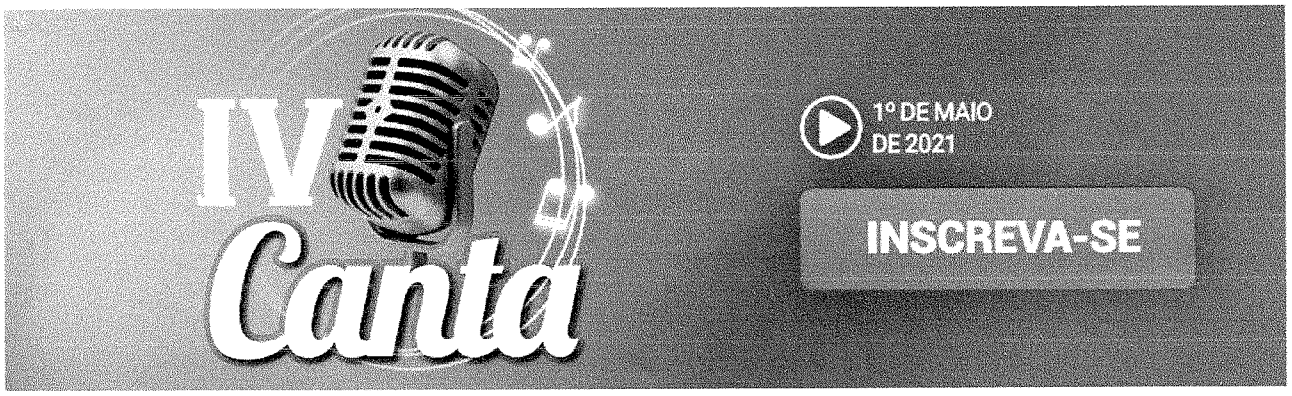

9.5 Esclarecimentos de dúvidas e informações podem ser solicitados ao Departamento de Cultura, fone (49) 3441-8566 ou e-mail: cultura@xanxere.sc.gov.br;

9.6 Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela CCO - Comissão Central Organizadora do IV CANTA XANXERE.

Xanxerê, 12 de abril de 2021.

Oscar Martarello

Prefeito de Xanxerê

Diego Gonçalves
Coordenador do IV Canta Xanxerê

Aguinetes Barfknecht
Diretora de Cultura

Alcedir Capelletti

Comissão Organizadora

Mauro Narciso

Comissão Organizadora

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Categoria: ( ) MUNICIPAL LIVRE

Nome Artístico do interprete:_____

Nome completo dos concorrentes e RG (em caso de dupla ou trio, informar o nome de todos os integrantes e número do RG):

1-_____

2-_____

3-_____

Cidade/Estado:_____

Fone para Contato: _____

Música:_____

Cantor (a):_____

Dados bancários (no nome do candidato)

Agência: _____

Conta: _____

Banco: _____

_____

Assinatura Responsável

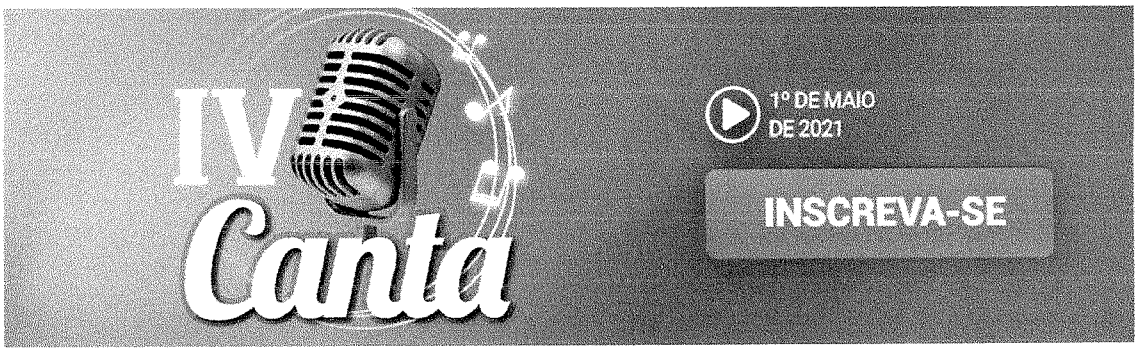

Anexo II

TERMO DE SESSÃO USO DE IMAGEM

Eu,_____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, **AUTORIZO** o uso de minha imagem sob minha responsabilidade em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada no IV Canta Xanxerê edição especial ON LINE. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Xanxerê,____de_____de 2021.

_____

Assinatura